

DECRETO Nº 113/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 032/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 053/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 053/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 032/2015-PMI, cujo objeto trata de aquisição futuras e parceladas de meio fio para manutenção de vias desta municipalidade, adjudicado à empresa:

- A. PEDRÃO – ARTEFATOS DE CIMENTO – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Agosto de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0812 Página: 36 Ano: IV

Data: 13/08/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 52B9CDDE

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal